



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

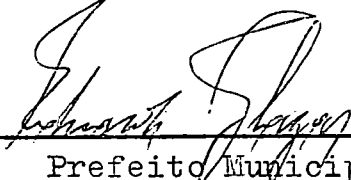
PORTARIA Nº 50/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

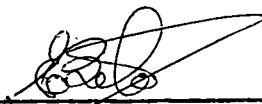
DESIGNAR o Contador desta Prefeitura, Srt<sup>a</sup> ERMINDA BELEI, para proceder a conferência dos valores existentes no Caixa desta Prefeitura Municipal, no dia 31 de dezembro do corrente ano, em obediência à Resolução nº 47/67 TCU, art. 9º letra "h".

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de dezembro de 1968.



Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data Supra.



Secretária